

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/09)

(VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PR)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Amadeu Armentano, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Amadeu Armentano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea dar-se-á em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman